



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 10 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 044/2019** - Designa servidor para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

#### **DECRETO Nº 044/2019**

**“ Designa servidor para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 67, que determina a fiscalização de contratos por servidor designado;

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado(a) Sr.(a) **Alex Lacerda Leite**, ocupante do cargo de Diretor Executivo da Secretaria de Administração, para exercer a função de fiscal de contrato, na forma estabelecida na lei 8.666/93, atuando junto a comissão de licitação e pregoeiro com amplo poderes para opinar sobre procedimento de licitação e contratação.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 27 de agosto de 2019

**Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

**Márcio Ferraz de Oliveira**  
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba